

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8158/93 N.º 986 de 21/09/93
de 17 de setembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$.
2.290.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferimos artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
05.30-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	180.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERPITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.30-3120	Material de Consumo	200.000,00
07.30-0309021.2092	Viagens e Estadia	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
13.20-4110	Obras e Instalações	1.230.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2016	Serviços Técnicos Especializados	



cont. do decreto nº 8158/93 - fls. 02.

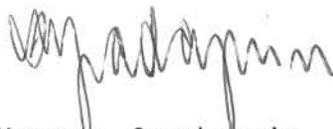
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
04.20	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.20-4110	Obras e Instalações	15.000,00
04.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
04.30-0307014.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
04.30-4110	Obras e Instalações	15.000,00
04.30-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
04.30-0307014.2016	Serviços Técnicos Especializados	
04.30-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
04.30-0307014.2039	Cursos e Especializações	
04.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
04.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
04.40-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.40-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
04.40-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.40-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309024.1039	Cadastro Computadorizado Integrado	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
07.30-0309323.4064	Levantamento Aerofotogramétrico	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
07.30-0309575.1023	Plano de Transporte e Sistema Viário	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.1083	Construção de Quadras Poliesportivas e Mini ginásios	
10.30-4110	Obras e Instalações	150.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-3120	Material de Consumo	300.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
13.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	380.000,00
13.20-1375428.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
13.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	570.000,00

cont. do decreto nº 8158/93 - fls. 03.

13.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00

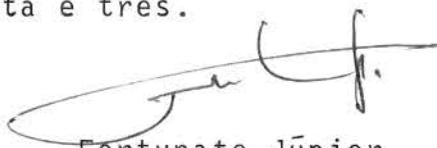
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de setembro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos